



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000156-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2023

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: PURANGA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES para os Lotes 02 e 03

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **PURANGA TÊXTIL EIRELI**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua 207, nº 288 -Setor Coimbra, CEP 74.530-050, inscrita no CNPJ nº 34.678.370/0001-02, Inscrição Estadual nº 10.772.377-8 e Inscrição Municipal nº 4949749, representada neste ato por sua Proprietária, Sra. **FRANCISCA LUZIA BRITO MATTOS**, inscrita no CPF 269.459.948-64 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000156-12), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **Lote 02 e 03**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **UNIFORMES**, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa PURANGA TÊXTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.678.370/0001-02, estabelecida na Rua 207, nº 288, Setor Coimbra, Goiânia/GO, Telefone: (16) 3237-2620 e e-mail purangaribeirao@hotmail.com**

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02 CODIGO BEC 2956985							
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
3	Boné jeans pesado tradicional, 98% Algodão e 2% Elastano, azul, com Silk frontal branco, Escrito SETEC, com tamanho 6cm larg.x3,5cm alt.	59587	180	unidade	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
14	Colete refletivo confeccionado em tela 100% poliester azul marinho, com 03 faixas refletivas de PVC prismativo de alta luminosidade, com Silkscreen tamanho 24,5cm larg x 5cm alt. Escrito SETEC e FISCALIZAÇÃO, na parte superior das costas abaixo do SETEC em tamanho 30cm de larg. X 2,5 alt., e com tamanho 06cm lar. x 3,5cm alt. na parte frontal superior direita em branco, escrito SETEC e Fiscalização em branco e fechamento com zipper	110168	90	unidade	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
17	Touca Árabe Capuz de Segurança confeccionado em Jeans Leve Tradicional 98%% Algodão e 2% Elastano, Azul, aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, fitas interças em velcro para ajuste na parte frontal.	66298	120	unidade	R\$ 48,46	R\$ 48,46	R\$ 5.815,20
TOTAL LOTE 02							R\$ 19.765,20

FRANCISCA
LUZIA BRITO
MATTOS:269
45994864

Assinado de forma digital por FRANCISCA LUZIA BRITO MATTOS:26945994864 Data: 2023.07.10 14:08:31 -03'00'



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
4	Calça Masculina/Feminina de Jeans pesado tradicional 97% Algodão e 3% Elastano, azul, 1/2 elástico, com 2 bolsos faca chapado frontal e 2 bolsos chapado atrás, com Silk na lateral direita, escrita SETEC, em tamanho 10cmx03cm.	110166	100	unidade	R\$ 59,50	R\$ 5.950,00
5	Calça Masculina/Feminina de Jeans pesado tradicional 98% Algodão e 2% Elastano, azul, 1/2 elástico, com 2 bolsos faca chapado frontal e 2 bolsos chapado atrás. Com reforço na perna da altura do cós até o joelho e no cavalo e dupla costura, com Silk na lateral direita, escrito SETEC, em tamanho 20cmx04cm	58187	500	unidade	R\$ 59,50	R\$ 29.750,00
TOTAL						R\$ 35.700,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses contados da data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **PURANGA TÊXTIL EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

Assinado de forma digital por
FRANCISCA LUZIA BRITO
MATTOS:26945994864
Dados: 2023.07.10 14:08:56
-03'00'



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

FRANCISCA
LUZIA BRITO
MATTOS:2694
5994864

Assinado de forma digital por FRANCISCA LUZIA BRITO MATTOS:26945994864
Dados: 2023.07.10 14:09:37 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 0 de julho de 2023.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

FRANCISCA LUZIA BRITO
Assinado de forma digital
por FRANCISCA LUZIA BRITO
MATTOS:26945994864
Dados: 2023.07.10 14:10:09
-03'00
864

FRANCISCA LUZIA BRITO MATTOS
Proprietária - PURANGA